



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 18 de 06 de 13

José Maria Degasperi
Presidente

INDICAÇÃO Nº 101/2013

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a de Obras e Infraestrutura e em parceria com o Legislativo, **REALIZAR ESTUDOS NO SENTIDO DE ENVIAR PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A REUTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Sala Augusto Ruschi, 07 de Junho de 2013.

Jorge Faustino Tononi Natalli
Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Luciano Blau
Cláudio Blau

[Signature]
Gomes
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de qualquer matéria que tenha repercussão orçamentária, criando ou aumentando despesas, é de iniciativa privativa do Prefeito, conforme dispõe a Lei. Isso impede que possamos legislar a respeito desta importante matéria, iniciando a tramitação sob a forma de Projeto de Lei. Assim, nos servimos da Indicação, confiando no bom senso e apoio do Chefe do Poder Executivo, para que a proposta torne-se realidade.

A preservação do meio ambiente não se restringe apenas à proteção da fauna e da flora. Mas, também, na preservação dos recursos hídricos, essenciais para a sobrevivência humana. Devido aos fatores climáticos e ambientais, o índice de pluviosidade tem variado de forma significativa, o que resultou em períodos de estiagem prolongada. Isso comprometeu o abastecimento de regiões próximas, como aconteceu em São Roque do Canaã e, neste caso, resultou no Termo de Ajustamento de Conduta



Câmara Municipal de Santa Teresa

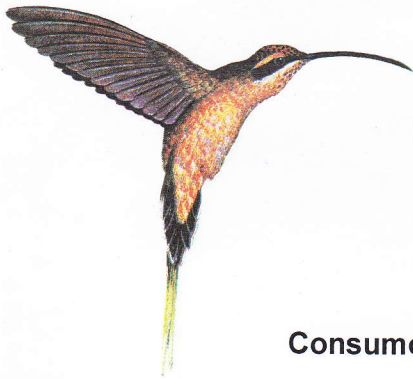
Estado do Espírito Santo

onde se determinou horários para a utilização das bombas de irrigação. Nas regiões mais áridas de Itarana e Itaguaçu, no período de seca do ano passado, produtores de gado sofreram com a morte de reses. Basta acompanhar o noticiário que é possível ter conhecimento de mudanças climáticas em todo o planeta. Isso serve de alerta para os governantes, no sentido de tratar a questão do uso dos recursos naturais, com racionalidade.

O assunto deve ser abordado através de Lei, tornando obrigatório que toda nova construção de prédios públicos seja dotada de reservatórios para captação e posterior reutilização das águas pluviais. Quanto aos imóveis já construídos, o prazo para a adequação também seria disposto no instrumento legal.

O objetivo será a redução do consumo de água da CESAN, evitar o desperdício e despertar a consciência ecológica.

Anexo, tabela com o consumo de água da CESAN da Escola Ethevaldo Damazio, de março de 2012 até abril de 2013.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Consumo de água da Escola Ethevaldo Damazio - CESAN

Meses	M ³	Valor
03/2012	253,00	R\$ 1.298,99
04/2012	404,00	R\$ 2.090,23
05/2012	387,00	R\$ 2.021,65
06/2012	413,00	R\$ 2.134,44
07/2012	332,00	R\$ 1.710,00
08/2012	362,00	R\$ 2.026,43
09/2012	339,00	R\$ 1.893,48
10/2012	372,00	R\$ 2.049,14
11/2012	495,00	R\$ 2.817,45
12/2012	516,00	R\$ 2.841,76
01/2013	232,00	R\$ 1.401,24
02/2013	206,00	R\$ 1.185,34
03/2013	401,00	R\$ 2.229,70
04/2013	339,00	R\$ 1.859,00
Total	5051,00	R\$ 27.558,85